



ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Companhia Aberta (Categoria B)

CNPJ n.º 26.664.057/0001-89

NIRE 35.300.498.666 | Código CVM 24341

FATO RELEVANTE

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos e para fins da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 17 de julho de 2018, a Companhia publicou fato relevante no qual informou sobre decisão proferida pelo juízo da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marília, nos autos da Ação Civil Pública n.º 0000400-96.2017.4.03.6111 (“Ação Civil Pública”), que determinava a suspensão da operação da praça de pedágio do Km 315 da Rodovia SP-333 (“SP-333”) enquanto não vier a ser implantado sistema de pedágio eletrônico “ponto a ponto” (“Decisão Liminar”).

No entanto, em 27 de julho de 2018, em recurso interposto contra Decisão Liminar, foi proferida decisão pela presidência ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (“TRF-3”), suspendendo a eficácia da Decisão Liminar até que seja realizada a análise da questão, no mérito, pelo órgão julgador do TRF-3.

Salienta-se que a Ação Civil Pública, da qual a Companhia é parte do polo passivo, tem como objetivo impor determinadas obrigações de fazer aos integrantes do referido polo a fim de conciliar o projeto de concessão da SP-333 com a concessão da Rodovia BR-153 (“BR-153”). Dentre tais obrigações estão estudos complementares junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à empresa concessionária da BR-153, bem como a realização de audiência pública no Município de Marília sobre a possível alteração da praça de pedágio do Km 315+150m da SP-333 para ponto posterior ou, alternativamente, a obrigatoriedade de instalação do sistema de cobrança por quilômetro percorrido (“ponto a ponto”).

Por fim, a Companhia informa que, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com as melhores práticas de governança, manterá seus acionistas, seus investidores e o mercado em geral informados sobre o andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Marília, 30 de julho de 2018.

Gilson de Oliveira Carvalho

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores